

VALOR GLOBAL: R\$ 144.790,00 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa reais).  
VALIDADE: 12(doze) meses.  
RECURSOS: FGTS/CEF/GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES  
Diretor-Presidente

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2004

CONTRATADA: Firma AGRIMAZA – AGRO INDUSTRIAL E MINERAÇÃO LTDA. CNPJ(MF): 07.686.322/0001-85  
OBJETO: A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA COM MASSA QUENTE TIPO CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) EM APROXIMADAMENTE 2.000 M<sup>2</sup> (DOIS MIL METROS QUADRADOS), EM TERESINA, Estado do Piauí, conforme especificações contidas nesse Contrato.  
VALOR GLOBAL: R\$ 64.700,00 (sessenta e quatro mil, setecentos reais).  
VALIDADE: 12(doze) meses.  
RECURSOS: Próprios.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES  
Diretor-Presidente

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2004

CONTRATADA: Firma CONSTRUTORA PANORAMA LTDA..  
CNPJ(MF): 02.203.661/0001-40  
OBJETO: A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DERIVAÇÃO PARA RESERVATÓRIO PORTO ALEGRE I e II e REDE DE DISTRIBUIÇÃO DO PARQUE ELIANA, em TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ, NA CIDADE DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ, na cidade de Teresina/PI, de acordo com as especificações constantes nos Anexos I (Especificações Técnicas – Porto Alegre I e II) e II (Especificações Técnicas – Parque Eliana) do Convite nº 032/2004-CPL, Processo nº 1256/2004-AGESPISA.  
VALOR GLOBAL: R\$ 121.419,69 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos).  
VALIDADE: 12(doze) meses.  
RECURSOS: OGU/CEF  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES  
Diretor-Presidente

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2004

CONTRATADA: Firma NORDESCLOR S/A  
CNPJ(MF): 10.620.540/0001-21  
OBJETO: O FORNECIMENTO DE 60 (SESSENTA) TONELADAS DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO 65%, para reposição de estoque, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Anexo II e demais condições do Edital de Concorrência Pública 10/2004-AGESPISA.  
VALOR GLOBAL: R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais).  
VALIDADE: 12(doze) meses.  
RECURSOS: Próprios.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES  
Diretor-Presidente

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 066/04 AO CONTRATO Nº 104/03-AGESPISA

CONTRATADA: Firma DÔTA ENGENHARIA LTDA.  
C.N.P.J(MF): 23.522.790/0001-70.  
OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do Contrato original, acima mencionado.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES  
Diretor-Presidente

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 067-04 AO CONTRATO Nº 256/2002-AGESPISA

CONTRATADA: Firma SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. C.N.P.J(MF): 12.066.015/0001-31.  
OBJETO: Realinhamento de preços autorizado pelo art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, correspondente a 11,51% (onze vírgula cinquenta e um por cento) ao Contrato original, acima mencionado.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES  
Diretor-Presidente

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 068-04 AO CONVÊNIO Nº 014/2004-AGESPISA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE MOURÕES-ASCOMOU.  
C.N.P.J(MF): 05.762.496/0001-54.  
OBJETO: Alteração de forma de liberação de recursos.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES  
Diretor-Presidente

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 069-04 AO CONTRATO Nº 062/2003-AGESPISA

CONTRATADA: Firma COOPERVENDAS – COOPERATIVA DE TRABALHOS MÚLTIPLOS E SERVIÇOS DO ESTADO DO PIAUÍ.  
C.N.P.J(MF): 04.272.287/0001-60.  
OBJETO: Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, do Contrato original, de acordo com o Art. 57, Item II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES  
Diretor-Presidente

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 070/2004 AO CONTRATO Nº 252/2002-AGESPISA

CONTRATADA: Firma JAM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
C.N.P.J(MF): 07.254.063/0001-13.  
OBJETO: Prorrogação dos Termos Aditivos nºs. 004/2004 e 027/2004, de acordo com inciso I, § 1º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES  
Diretor-Presidente

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 071/2004 AO CONTRATO Nº 53/2003-AGESPISA

CONTRATADA: Firma SERVI-SAN VIGILÂNCIA LTDA..  
C.N.P.J(MF): 06.855.175/0001-67.  
OBJETO: Acréscimo de um Agente de Portaria, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do Contrato original, conforme autoriza a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES  
Diretor-Presidente

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 073/2004 AO CONTRATO Nº 043/2004-AGESPISA

CONTRATADA: MARY BARROS BEZERRA MACHADO.  
C.P.F: 645.878.864-91.  
OBJETO: Alteração na validade do Contrato original, da Cláusula Quinta, acima mencionado.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES  
Diretor-Presidente

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 074-2004 AO CONTRATO Nº 131/2003-AGESPISA

CONTRATADA: Firma LIMPEL – SERVIÇOS GERAIS LTDA.  
C.N.P.J(MF): 97.336.895/0001-71.  
OBJETO: Realinhamento de preços autorizado pelo art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, correspondente a 11,51% (onze vírgula cinquenta e um por cento) ao Contrato original, acima mencionado.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES  
Diretor-Presidente

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 075/2004 AO CONTRATO Nº 256/2002-AGESPISA

CONTRATADA: Firma SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. C.N.P.J(MF): 12.066.015/0001-31.  
OBJETO: Realinhamento de preços autorizado pelo art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e letra "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, correspondente a 9,14244% (nove vírgula quatorze por cento), do valor do Contrato original, acima mencionado.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES  
Diretor-Presidente